



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0472/2017, de 25 de julho de 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

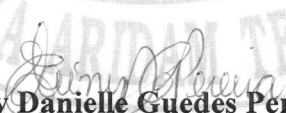
CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.004891/2017-53,

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executária n.º 00075/2017/NUCOD/PSFMRO/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 30 de maio de 2017, ao servidor docente **Daniel Araújo Valença**, matrícula SIAPE n.º 1770056, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 30 de maio de 2017.


Elainy Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício